

DIÁRIO OFICIAL



MUNICIPIO DE BEBEDOURO

<http://sp.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/bebedouro/>



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



PORTARIA N. 1003/2024

Dispõe sobre exoneração de servidor em cargo de provimento em comissão que especifica.

EDGAR CHELI JUNIOR, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO/ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais;

Considerando o teor do ofício datado de 01/04/2024, no qual o servidor Bernardo Marinoscki Neto, nomeado pela Portaria n. 718/2021, solicita a exoneração do cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar;

EXONERA, a pedido, o servidor Bernardo Marinoscki Neto do cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar, referência 18, lotado no Gabinete do vereador Gilberto Viana Pereira, o qual exerceu suas funções até o dia 31/03/2024.

Esta portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 2 de abril de 2024.

Edgar Cheli Junior
PRESIDENTE

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: . . . EYZ0-KZ71-V308-J043

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=EYZ0KZ71V308J043>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: EYZ0-KZ71-V308-J043



Edgar Cheli Júnior
Vereador - PRESIDENTE

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - EYZ0-KZ71-V308-J043

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.